

PARANÁ



GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA SAÚDE

PROPOSTA DE PACTUAÇÃO PARA FATURAMENTO DO LÍQUIDO DE PRESERVAÇÃO PARA TRANSPLANTE DA CÓRNEA

Coordenação de Contratualização de Cuidados em Saúde
Diretoria de Gestão em Saúde

Paraná, 2020

LÍQUIDO DE PRESERVAÇÃO PARA TRANSPLANTE DA CÓRNEA

- Portaria SAS nº 7 de 04/01/2008 incluiu código dos procedimentos no SIGTAP grupo no grupo 07 - subgrupo 02
- NOTA TÉCNICA nº 09/2015 de 01 de Setembro de 2015 – CGSI
- 07.02.12.006-5 - LIQUIDO DE PRESERVACAO PARA TRANSPLANTE DA CORNEA (20 ML) - Valor R\$ 148,00
- Fundo de Ações Estratégicas e Compensações (FAEC)
- SESA disponibiliza o líquido para os Bancos de Tecidos no valor de R\$ 397,00 e os procedimentos não são faturados

LÍQUIDO DE PRESERVAÇÃO PARA TRANSPLANTE DA CÓRNEA

PROPOSTA DE PACTUAÇÃO:

- Incluir procedimento na FPO para faturar o procedimento por APAC nos Bancos de Tecidos;
- SESA continua fornecendo o líquido;
- Banco de Tecidos apresenta no faturamento, mas o valor é depositado para a SESA.
- Custeio atual mensal com Recursos Próprios: R\$ 59.550,00
- Valor mensal de faturamento: R\$ 22.000,00

LÍQUIDO DE PRESERVAÇÃO PARA TRANSPLANTE DA CÓRNEA

PROPOSTA DE PACTUAÇÃO:

- Cascavel - Hospital de Olhos de Cascavel (Gestão Estadual);
- Hospital Mackenzie (Gestão Dupla);
- Hospital Universitário do Norte do Paraná de Londrina (Gestão Dupla);
- HOFTALMAR - Município de Maringá (Gestão Municipal) alterar para Gestão Dupla.